



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 02/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 30/01/2025 à 28/02/2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 68, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Cláusulas 13,14 e 15 do Edital nº. 001/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 14.1.1. e 15.5. do Edital nº. 001/2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Xerox LEGÍVEL)**

*15.5. No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Pirenópolis/GO:*

*a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;*

*b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;*

*c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;*

*d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitaçao-eleitoral>;*

*e) Certificado de Reservista de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;*



f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);

g) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);

h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;

i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;

j) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;

k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;

l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;

m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;

n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

**14.1.1.** Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade do Município de Pirenópolis/GO, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

**14.1.2.** Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura Municipal;

b) Documento de identificação oficial com foto; e

c) CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.

**14.1.3.** O candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:



- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina.

**Ressaltamos que devem ser observadas pelos (as) candidatos (as) as demais cláusulas do Edital nº. 001/2023, em especial cláusulas 13, 14, 15, 16, e 17.**

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 30 de janeiro de 2025.

  
NIVALDO ANTÔNIO DE MELO  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: 301 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III – EDUCAÇÃO INFANTIL - SETOR 01**

Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
68º	15352875	LORENA TIAGO DE OLIVEIRA	28/11/1996	Aprovado

**CARGO: 304 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - SETOR 01**

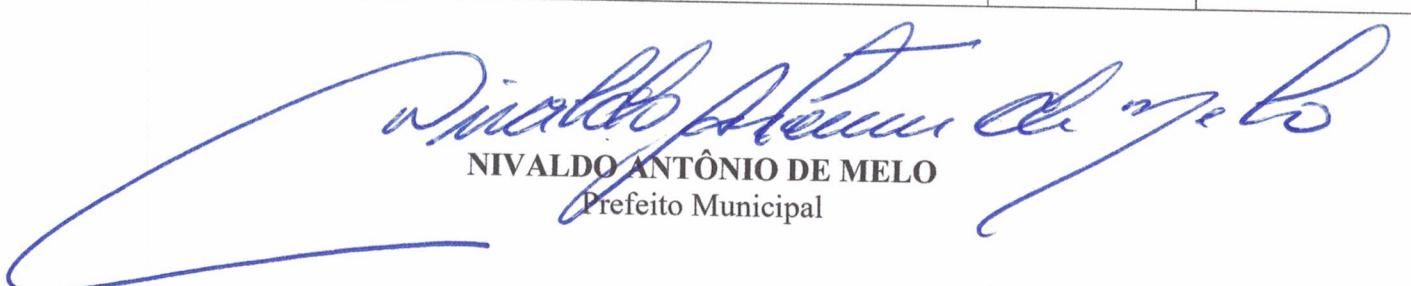
Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
16º	15354230	GABRIEL VILELA CARDOSO DA SILVA	16/10/2004	Aprovado

**CARGO: 501 - PROFESSOR - P-III - SETOR 01**

Cadastro de Reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
184º	15358983	ANA PAULA REZENDE SILVA COSTA	20/04/1973	Aprovado
185º	15346244	DANILO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/09/1997	Aprovado
186º	15358163	FLAVIA BRANDÃO RAMOS	22/03/1982	Aprovado
187º	15357771	NEIDIANE DOS SANTOS FARIAS	16/04/1985	Aprovado
188º	15355604	LORRAYNE KALIOPE MORAIS LOBO BARBOSA RIBEIRO	08/03/1991	Aprovado
189º	15352666	ELIANE CRISTINA DUARTE TEÓFILO	08/09/1979	Aprovado
190º	15353163	NÁGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	11/01/1985	Aprovado

  
**NIVALDO ANTÔNIO DE MELO**

Prefeito Municipal